INDICAÇÃO Nº 075-2015
Data: 30 de março de 2015
Protocolo: 0509-2015

Ementa: sugere que o Executivo Municipal resolva de uma vez por todas os problemas de acessibilidade ao Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, inclusive no que tange a rampa de acesso e a instalação de elevador.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que sejam tomadas as medidas cabíveis visando resolver, de uma vez por todas, os problemas de acessibilidade ao Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb.

Além de não contar com elevador aos pavimentos superiores, referido prédio público ainda possui uma rampa de acesso fora dos padrões legais, o que dificulta e causa inúmeros problemas aos portadores de necessidades especiais. Há também falta de banheiros adaptados aos portadores de necessidades especiais no paço municipal, a exemplo da Unidade de Saúde 24 Horas e no Hospital Municipal, recém inaugurado pela administração e que já deveria ter sido contemplado com estas melhorias.

Na opinião deste Vereador, já passou da hora de resolver este problema, considerado crônico.

Em anexo, encaminho cópia da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Diante da importância da matéria, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal procure atender o presente pleito com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 30 de março de 2015

Marcio Andrei Rauber
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em: Obtendo o seguinte resultado:JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO

_____
_____
_____